

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5922/2021.
De 02 de setembro de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº189/2021 - Data: de 03
de setembro de 2021.**

Súmula: “Altera a Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.321/2021:

DECRETA

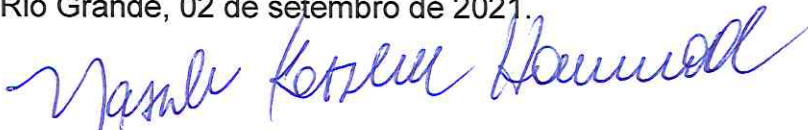
Art. 1º Fica alterada no bojo do artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração a seguinte Chefia:

DE:	PARA:
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração
Coordenação/ Assessoria II - Pregão I	Coordenação/Assessoria I - Apoio a Licitações
Coordenação/ Assessoria II - Processos Licitatórios II	

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal